

Rio de Janeiro, 30 Março de 1962

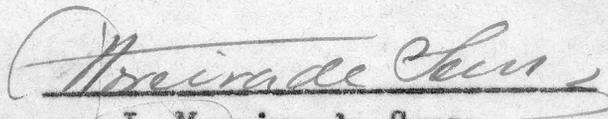
Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
P. Rossello  
DD. Diretor Adjunto do  
Bureau International d'Education  
Suíça - Genebra

3/11/62

Senhor Diretor:

Em atenção ao pedido de V. Sa., referente às atuais autoridades superiores do Ministério da Educação e Cultura, no Brasil, enviamos em anexo, a relação nominal das mesmas.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de apreço e consideração.

  
J. Moreira de Sousa  
Diretor Executivo Adjunto

Proc. 437/62 - CBPE  
MLL/

AUTORIDADES SUPERIORES DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BRASIL

Ministro:

Antonio Ferreira de OLIVEIRA BRITTO

Chefe de Gabinete:

Péricles MADUREIRA DE PINHO

Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação :

Dulcie KANITZ VICENTE VIANNA

Diretor do Ensino Secundário:

Gildásio AMADO

Diretor do Ensino Comercial:

Lafayette BELFORT GARCIA

Diretor do Ensino Industrial:

Armando HILDEBRAND

Diretor do Ensino Superior:

Durmeval TRIGUEIROS

Diretor da Divisão de Educação Extraescolar:

José Salvador JULIANELLI

Diretor da Divisão de Educação Física:

Genival de FREITAS

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos:

Anísio Spinola TEIXEIRA

Em 2 de abril de 1962.

313/62

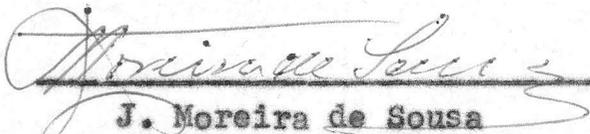
Senhor Secretário,

Acuso o recebimento de of. nº 114/62, dirigido ao INEP, contendo solicitação de dados referentes à educação nos Territórios Federais, para que sirvam de subsídio aos estudos preliminares relativos aos sistemas de ensino de cada uma dessas Unidades da Federação.

Em resposta, tenho o prazer de enviar a V. Sa. um levantamento dos Atos Legislativos referentes aos Territórios Federais, bem como, os exemplares disponíveis dos documentos que sistematicamente são colhidos por este Centro sobre aquelas Unidades (relações anexas).

Quanto aos exemplares de que não temos duplicata, comunico a V. Sa. que estarão à disposição para consulta na Divisão de Documentação e Informação Pedagógica deste Centro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
J. Moreira de Sousa  
Diretor Executivo Adjunto

Ao Ilustríssimo Senhor  
Prof. Celso Kelly  
Secretário Geral do Conselho Federal de Educação  
Ministerio da Educação e Cultura  
Rua da Imprensa, 16 - 5º andar  
RIO DE JANEIRO - Est. da Guanabara



Levantamento dos Atos Legislativos referentes  
aos Territórios

Legislação do Ensino Primário e Normal

DECRETO-LEI Nº 8.529 - de 2 de janeiro de 1946

Expede a Lei Orgânica do Ensino Primário.

Título IV

Da administração e organização do ensino primário.

Art. 26 - Parágrafo único. Os sistemas dos Territórios terão regulamento expedido pelo Ministro da Educação e Saúde.

DECRETO-LEI Nº 8.585, de 8 de janeiro de 1946.

"Os Estados, Territórios e Distrito Federal", deverão adaptar até 31/8/1946, os seus respectivos sistemas de ensino primário a Lei Orgânica do Ensino Primário. (Constituição dos Estados Unidos do Brasil - 1946 - D.O. 19/9/46).

Art. 170 - A União organizará o sistema federal de ensino e dos Territórios.

Ensino Normal

DECRETO-LEI Nº 8.530 - de 2 de janeiro de 1946.

Expede a Lei Orgânica do Ensino Normal.

Título IV

Da administração e organização do Ensino Normal.

Capítulo II

Do Ensino Normal mediante mandato

Art. 44 - Os estabelecimentos de ensino normal subordinados à administração dos Territórios não poderão funcionar validamente sem prévia autorização do Ministério da Educação e Saúde.

Pelo DECRETO-LEI Nº 8.586, de 8 de janeiro de 1946,

Os Estados, os Territórios <sup>e o D.F.</sup> deverão adaptar, até 31/8/1946, seus respectivos sistemas de ensino normal aos princípios e normas da Lei Orgânica do Ensino Normal.

N.B. A Constituição de 18/9/1946, no seu art. 171, Cap. II, invalidou a disposição baixada pelo Decreto-Lei nº 8.530, de 22/1/46, que exigia confirmação pelo MEC, de outorga de mandato deferida em cada Estado. A centralização administrativa do Ensino Primário e Normal segundo a Constituição de 1946, permaneceu apenas para os Territórios (Art. 171).

Relação de material enviado ao Sr. Prof.  
Celso Kelly  
Secretario Geral do Conselho Federal de Educação.  
Ministerio da Educação e Cultura  
Guanabara

- Oportunidades de Formação do Magistério Primário - Territórios Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais - INEP - MEC - Rio de Janeiro - 1959.
- Decreto-Lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946. Expede a Lei Orgânica do Ensino Primário (copia mimeografada).
- Decreto-Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946. Expede a Lei Orgânica do Ensino Normal.
- Decreto nº 54, de 16 de outubro de 1951 - Regulamento do Ensino Primário do Território Federal do Acre.
- Programas para as 4 séries do Ensino Primário - Acre.
- Curso Normal Regional "Carmela Dutra" - Programas - Território de Rondônia (Porto Velho).
- Curso Pedagógico - Programas (Porto Velho)
- Programas de Ensino Primário (Decreto nº 76, de abril de 1948) e Regimento Interno dos Grupos Escolares (Decreto nº 77, de 28/4/1948).



TERRITÓRIO DO ACRE

DECRETO Nº 6, de 12 de janeiro de 1940.

Cria o Conselho Técnico de Educação.

DECRETO Nº 7, de 13 de janeiro de 1940.

Cria cargo de delegado de ensino.  
Cópia autenticada pela Secretaria Geral do Governo do Território.

DECRETO Nº 42, de 14 de março de 1947, do Governador do Território Federal do Acre, até que seja organizado pelo Governo Federal, fica reestruturado, em caráter provisório, de acordo com a Lei Orgânica nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946; na forma do Regulamento que com este baixa assinado pelo Secretário Geral do Governo. (Regulamento do Ensino Primário)

DECRETO Nº 54, de 16 de janeiro de 1951, do Governador do Território Federal do Acre.

Fica aprovado o Regulamento do Ensino Primário que com este baixa, o qual foi revisto no I.N.E.P. e apreciado pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Programas Mínimos a serem adotados nos estabelecimentos de Ensino Primário - 1946.

Ensino Normal

É publicado o Regulamento do Ensino Normal do Território. O Acre - D.O. 7/1/51.

Programa do Ensino Normal Regional (2º ciclo). É o mesmo programa do Instituto de Educação do Distrito Federal, conforme Proc. 362/56 - INEP

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Programa do Ensino Primário do Território Federal do Amapá.

Projeto do Regulamento do Ensino Primário. Aprovado pelo Decreto nº 69 de 25/1/1948 - vide ofício 42/48 DE - (correspondência boletins)  
Processos INEP: 1552/48, 767/47, 930/47.

TERRITÓRIO DE RONDÔNIA (ex-Guaporé)

DECRETO Nº 76, de 28 de abril de 1948.

Programas de Ensino Primário.

DECRETO Nº 77, de 28 de abril de 1948.

Regimento Interno dos Grupos Escolares.  
(Folheto da Divisão de Educação)

DECRETO Nº 78, de 28 de abril de 1948.

Regimento Interno do Curso Normal Regional Carmela Dutra  
(Folheto da Divisão de Educação)

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 47, de 16 de outubro de 1946.

Regula o ingresso no magistério primário e a remoção de professores. D.O. 26/10/1946

INSTRUÇÕES a que se refere a Portaria nº 95, de 18 de outubro de 1954 e que regulou o concurso de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Professor de Curso Primário, do Quadro Permanente deste Território. (Suplemento do D.O. de 23/10/1954, p.249).

DECRETO Nº 245, de 23 de outubro de 1954, do Governador do Território.

Reconhece a validade, na Jurisdição deste Território, dos diplomas de Professor, expedidos pelo Curso Normal Regional "Monteiro Lobato", para o exercício do Magistério Primário. (Suplemento do D.O. 23/10/1954 p.230).

PORTARIA Nº 95, de 18 de outubro de 1954, da Secretaria Geral.

Aprova as instruções destinadas a regular o concurso de títulos para provimento de cargos de classe inicial da carreira de Professor de Curso Primário, do Quadro Permanente deste Território. (Suplemento do D.O. 23/10/1954 p.231)

INSTRUÇÕES GERAIS a que se refere a Portaria nº 85, de 18 de outubro de 1954, e que regulam a realização de concursos e provas de habilitação promovidos pelo Governo do Território Federal do Rio Branco. (Suplemento do D.O. 23/10/1954 p.232)

INSTRUÇÕES a que se refere a Portaria nº 107, de 18 de outubro de 1954 e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos de classe inicial de carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Território Federal do Rio Branco. (Suplemento do D.O. 23/10/1954 p.253).

PORTARIA Nº 85, de 18 de outubro de 1954, da Secretaria Geral.

Aprova as Instruções Gerais para a realização de concursos e provas de habilitação promovidos pela administração deste Território. (Suplemento do D.O. 23/10/1954 p.231).

PROGRAMA do Curso Normal Regional "Monteiro Lobato" 1957, Boa Vista.

DECRETO Nº 89, de 1 de abril de 1949.

Regulamento do Curso Normal Regional "Monteiro Lobato".

PROGRAMAS do Curso Primário - Divisão de Educação.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Curso Normal Regional "Carmela Dutra" - Programas para as 4 séries - Porto Velho, Julho de 1956.

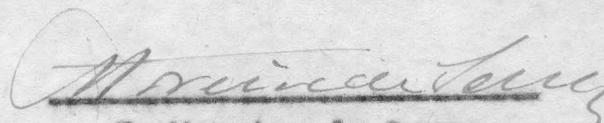
Em 20 de março de 1962.

276/62

Senhor Secretário,

Tenho o prazer de acusar o recebimento do ofício SEC/G.S./nº 141/62 que acompanhou a legislação referente a organização dessa Secretaria, tendo sido por nós solicitada no ofício nº 1022/61, cabendo, porém esclarecer que os atos legislativos também pedidos no mesmo ofício não nos chegaram às mãos. Sendo indispensáveis ao nosso trabalho solicitamos a remessa dos mesmos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
J. Moreira de Sousa  
Diretor Executivo Adjunto

Ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário da Educação e Cultura  
MANAUS - Amazonas

Proc. 377/62/NCMP/MVB

Em 9 de janeiro de 1962.

56/62

Michael Sung  
180 Tsat Tse Mui  
2nd Floor, Flat  
North Point,  
Hong Kong

Dear student,

Regarding your letter of November 8th, I am sending you the addresses of the technical schools in Brazil; I beg you to write to them in order to know the procedure and qualification of its entrance.

1. Escola Industrial de Macapá  
Avenida F.A.B.  
Macapá - Macapá
2. Escola Industrial de Belém  
Travessa Padre Romualdo de Seixas, 374  
Belém - Pará
3. Escola Técnica São Luís  
Av. Getúlio Vargas  
São Luís - Maranhão
4. Escola Industrial Governador Agamenon Magalhães  
Av. João de Barros, 1769  
Recife - Pernambuco
5. Escola Técnica do Recife  
Rua Henrique Dias, 609  
Recife - Pernambuco
6. Escola Técnica de Belo Horizonte  
Av. Amazonas, 5253  
Belo Horizonte - Minas Gerais
7. Escola Técnica de Salvador  
Rua Emilio dos Santos  
Salvador - Bahia

8. Escola Industrial da Fábrica de Itajubá  
Av. Coronel Aventino Ribeiro  
Itajuba - Minas Gerais
9. Cursos Técnicos anexos à Escola de Engenharia  
de Juiz de Fora  
Av. Barão do Rio Branco, 2040  
Juiz de Fora - Minas Gerais
10. Escola Industrial Aurelino Leal  
Rua Presidente Pedreira, 79  
Niteroi - Rio de Janeiro
11. Escola Industrial Henrique Lage  
R. Rua Guimarães Jr., 182  
Niteroi - Rio de Janeiro
12. Escola Industrial Nilo Peçanha  
Rua Dr. Lacerda Sobrinho, 119  
Campos - Rio de Janeiro
13. Escola Técnica de Campos  
Rua Tenente Coronel Cardoso, 349  
Campos - Rio de Janeiro
14. Escola Técnica Pandiá Calógeras  
Praça Pandiá Calógeras  
Volta Redonda - Rio de Janeiro
15. Escola Técnica Nacional  
Av. Maracanã, 229  
Rio de Janeiro - Guanabara
16. Escola Industrial Carlos de Campos  
Rua Mons. Andrade, 798 - Bras  
São Paulo - São Paulo
17. Escola Técnica Getúlio Vargas  
Rua Piratininga, 85 - Bras  
São Paulo - São Paulo
18. Escola Técnica Mackenzie  
Rua Maria Antonia, 307 - Consolação  
São Paulo - São Paulo
19. Escola Técnica de São Paulo  
Rua Comendador Salgado, 234 - Santa Cecília  
São Paulo - São Paulo
20. Escola Técnica de Curitiba  
Av. 7 de Setembro  
Curitiba - Paraná

21. Escola Técnica Parobé  
Rua Sarmento Leite, 425  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul
  
22. Escola Técnica S.E. Dornelles  
Rua Duque de Caxias, 385  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Yours truly



---

Elza Rodrigues Martins  
Chefe da Seção de Documentação  
e Intercâmbio

Em 19 de março de 1962.

274/62

Ellén Hagerty  
R.R. 6, London,  
Ontario - CANADÁ

Prezada estudante,

Com relação à carta de V. Sa., tenho o prazer de en  
viar-lhe, em anexo, os livros:

1. Brazil, land and people - W. Potech
2. Brazil - Present and Future
3. Alguns folhetos

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente

*N.M.P.*

---

Norma Carneiro Monteiro Porto  
Chefe da Seção de Documentação  
e Intercâmbio

Em 19 de março de 1962.  
273/62

Irmã  
Clara Stella  
Colegio das Cônegas de Sto. Agostinho  
SÃO PAULO - Capital

Prezada Irmã,

Com relação à carta de V. Sa., tenho o prazer de re-  
meter-lhe em anexo o seguinte folheto:

1. Articulação dos Cursos no Brasil - 1960

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamen-  
te,

*Norma*

---

Norma Carneiro Monteiro Porto  
Chefe da Seção de Documentação  
e Intercâmbio

Em 16 de março de 1962.

269/62

Profª Aurea Thereza D'Aurea  
Rua Alegoas, 635  
C.P. 238  
VOTUPORANCA - São Paulo

Prezada professora,

Com relação à sua carta dirigida ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, referente a reformas educacionais, apraz-me enviar-lhe, em separado:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
Cópia mimeografada do D.O. da União de 27/12/61
2. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos  
INEP - MEC - Vol. XXXIV - Out.-Dez. 1960  
Nº 80: Reforma do Ensino Normal do Ceará - Pág. 135
3. Idem - Nº 82: Reforma do Ensino Primário e Normal do Rio Grande do Norte - Pág. 112
4. Idem - Nº 81.

Sem mais para o momento, susbreve-me, atenciosamen

te

*NCM*

---

Norma Carneiro Monteiro Porto  
Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Russas, 21 de fevereiro de 1962.

*Ceará*  
*Recebida, arquivada  
no. se. em 28/3/62*



Exmo. Sr.

Dr. Joaquim Moreira de Sousa,  
Diretor do Executivo Adjunto

3.16

Sr. Diretor,

Temos o grato prazer de comunicar-lhe que já se encontra em mãos a sua carta de 6/2/1962, na qual nos encheu/ de alegria.

Quero em nome dos estudantes russanos, agradecer-lhe os livros e a boa atenção que V. Excia. teve para conosco.

Solicitamos a V. Excia. o empenho no sentido de que a Biblioteca "Dr. Joaquim Moreira de Sousa", seja registrada no Instituto Nacional do Livro. Na oportunidade, queremos que nos enviasse uma fotografia sua, para figurar na citada biblioteca.

A juventude russana, está promovendo uma magnífica festa que para Russas, será algo de grande significação.

Ontem dia 20 do corrente, tivemos a oportunidade de assistir na palavra do Revmo. Pe. Arquimedes Bruno a uma conferência no seguinte tema: A juventude na Sociedade, deixando assim, nos jovens russanos o incentivo para o verdadeiro cumprimento de nossos deveres.

Hoje dia 21, realizar-se-á uma passeata pelas ruas da cidade com cartazeros bem significativos. Mas, a realização desta grande festa só foi possível, graças ao espírito idealizador e impreendedor da Srta. Neuda Moreira, que aliado a uma equipe de jovens cheios de boa vontade, poderão modificar a estrutura política e social de Russas. De modo que, Russas a terra de D. Lino e berço de grandes homens como V. Excia, está de Parabéns. E como disse o Padre Arquimedes, tem uma juventude bolicosa que trabalha e sente a necessidade de progredir.

Na oportunidade queremos convidá-lo para participar conosco da grande FESTA DA MOCIDADE.

Segue anexo a esta carta um convite e programa da festa.

Atenciosamente.

*Jose Xavier Lopes*  
Jose Xavier Lopes - Presidente do C.E. Russano

Rio de Janeiro, 28, 3, 62.

Ilmo. Sr.  
José Xavier Lopes  
Presidente do Centro Estudantal Russano  
Prefeitura Municipal - sala nº 1  
RUSSAS - CEARÁ

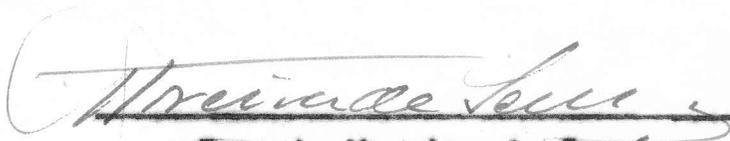
Prezado Senhor,

Com referência a sua carta de 21/2/62, desejamos manifestar nosso reconhecimento pela homenagem que nos foi prestada pela juventude russana.

Quanto ao registo da Biblioteca no Instituto Nacional do Livro, remetemos, em anexo, as respectivas instruções inclusive as relativas à distribuição de livros.

Sobre o pedido de uma fotografia, informamos-lhes que oportunamente providenciaremos a remessa.

Fazendo votos para o progresso da entidade, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe atenciosas saudações,



Joaquim Moreira de Sousa  
Diretor-Executivo do  
CBPE.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1962

197/62

Roberto Rodriguez Aguirre  
Calle 3<sup>a</sup> A 305  
Ojinaga Chih - MÉXICO

Prezado Estudante:

Tenho o prazer de enviar-lhe, em anexo, o seguinte li  
vro:

- "O BRASIL E SUAS RIQUEZAS" - W.Potsch.

Outrossim informo-lhe que sua carta foi enviada a uma  
escola para que um estudante brasileiro lhe escreva.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente



Norma Carneiro Monteiro Pôrto  
Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

DDIP-PROC.60/62

MLBO- mll.

Em 13 de <sup>fevereiro</sup> janeiro de 1962.

Jeanne Ward  
2258 Colchester  
Anaheim, California  
U.S.A.

Nº 188/62

Prezada Estudante

Com relação a carta de V.Sa., dirigida ao Departamento de Educação, apraz-me enviar-lhe nesta data o seguinte material :

- Brazil land and people - W.Potsch
- alguns folhetos

Sem mais para o momento subscrevo-me,

atenciosamente

Norma Carneiro Monteiro Pôrto  
Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Em 21 de março de 1962.

284/62

James Askew  
152 Florence Place  
South Plainfield, N.J.  
U.S.A.

Dear student,

Regarding your letter of January 10th, I have the pleasure to send you enclosed herewith, the following pamphlets:

1. Brazil, land and people - W. Potech
2. Some booklets

Yours truly

*NCM*

---

Norma Carneiro Monteiro Porto  
Chefe da Seção de Documentação  
e Intercâmbio

Em 13 de março de 1962.  
26/62

Ilm<sup>o</sup> Sr.  
José Muerício Cavalcanti Ferreira  
Av. Manoel Borba, 289  
Boa Vista  
RECIFE - Pernambuco

Prezada estudante,

Com relação à carta de V. Sa. de 11 de janeiro p.p. comunico-lhe que a publicação pedida "Oportunidades de preparação no Ensino Agrícola e Veterinário" se acha esgotada.

Outrossim, esclareço que envio, em anexo, os seguintes folhetos:

1. Portaria nº 772 de 18.7.1957 - Aprova as instruções para matrícula nos estabelecimentos de Ensino Agrícola Ministério da Agricultura - S.E.A.V.

2. Articulação do Ensino no Brasil - 1960 - INEP para uma possível orientação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atentiosamente,



---

Norma Carneiro Monteiro Porto  
Chefe da Seção de Documentação  
e Intercâmbio

MR. RICHARD N. CLARK  
HOUGHTON MIFFLIN COMPANY  
2 PARK STREET - BOSTON 7  
U.S.A.

*Jan. 62*

*Nº 165/62*

DEAR MR. CLARK,

WE THANK YOU FOR YOUR LETTER OF THE 3RD. OF JANUARY 1962, ENCLOSED 5 COPIES OF THE AGREEMENT.

WE CAN NOW GO AHEAD WITH THE PUBLICATION HERE, AND SHALL HAVE PLEASURE IN SENDING YOU COPIES OF THE BOOK AS SOON AS IT IS READY,

WITH BEST WISHES,

YOURS SINCERELY

---

ANISIO S. TEIXEIRA  
DIRETOR GERAL

PROC. 39/62

MLL/

Em 13 de abril de 1962.

389/62

Linda Smith  
Laura Secord School RM 18  
Winnipeg 10, Man.  
CANADA

Dear student,

Regarding your letter, dated February 12th we have the following informations to offer you:

1. The pamphlets and books were sent by ordinary mail on January 8th, 1962.

2. I mailed both, the letter and the package to the same address. As I sent the letter before the package I am sure you will receive it later.

3. If, by any chance you haven't received the package, let me know and I will send you another one.

Yours truly

*Elza*

---

Elza Rodrigues Martins  
Chefe da Seção de Documentação  
e Intercâmbio